

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 43 DE 12.12.2022

Aos doze (12) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (Dje 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 43ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 42 dos vinte e um (21) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Presidente), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, TEODORO SILVA SANTOS, LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram secretariados pela Dra. KARLLA GUIMARÃES ARAÚJO GOMES (Secretária em exercício). Presente, ainda, o Ilmo. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dr. VICTOR EMANOEL ESTEVES.

1 – PROCESSO EXTRAPAUTA: 1.1 - 0003916-57.2018.8.06.0167/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADOS: DEYSE RODRIGUES COELHO E SILVA, GIORDANO COELHO E SILVA, AQUILES COELHO E SILVA E CALEBE COELHO E SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”.

2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 - 005967-52.2016.8.06.0089 - APELAÇÃO CÍVEL - ICAPUÍ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICAPUÍ. APELANTE: ÁGAPE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP. REPR. LEGAL: MARCELO FRANKLIN GONDIM (OAB: 21045/CE). APELADO: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. Flávio Jacinto da Silva (OAB/CE 6416). Pedidos deferidos. **2.2 - 0007235-44.2018.8.06.0131 - APELAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU.** APELANTE: DEODATO RAMALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS. APELADA: MARIA DO SOCORRO COELHO ALENCAR. APELADO: MUNICÍPIO DE MULUNGU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. Deodato José Ramalho Júnior (OAB/CE 3645). Pedidos deferidos. **2.3 - 0007165-27.2018.8.06.0131 - APELAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU.** APELANTE: DEODATO RAMALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS. APELADO: JOSÉ HEITOR LEITÃO ARRUDA FILHO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. Deodato José Ramalho Júnior (OAB/CE 3645). Pedidos deferidos. **2.4 - 0016468-29.2016.8.06.0101 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - ITAIPUOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA.** REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. APTÉ/APDO: EMERSON CHAVES CORREIA. APTÉ/APDO: MUNICÍPIO DE ITAIPUOCA. APELADA: FRANCISCA MARIA LINHARES BENTEMULLER FERREIRA. APELADO: FRANCISCO WILLAMS FERREIRA. APTÉ/APDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa necessária e das apelações do Município e do hospital credenciado para dar-lhes parcial provimento e em conhecer do apelo do médico para dar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediram preferência de julgamento e fizeram sustentação oral os Drs. Igor Rabelo Magalhães (OAB/CE 41183) e Ricardo César Vieira Madeiro (OAB/CE 17932). Pedidos deferidos. **2.5 - 0626542-32.2021.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.** AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: COLÉGIO PARAÍSO S/ SIMPLES LTDA. **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB/CE 16629). Pedidos deferidos. **2.6 - 0183494-37.2011.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: VMC FORTALEZA LANCHONETES LTDA. APELADO: NEW PLANET SERVIÇOS LTDA. **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento a Dra. Tâmilis Fátima Vicente Matos (OAB/CE 37487). Pedido deferido. **2.7 - 0620544-49.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS.** AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: RAÍZEN S/A. **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. Rafael Magalhães de Lima (OAB/CE 227.701). Pedidos deferidos. **2.8 - 0144398-05.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: LETICIA MARINA PEREIRA DO NASCIMENTO. REPR. LEGAL: CRISTIANE PEREIRA DA SILVA. APELANTE: JOÃO LEVI PEREIRA DO NASCIMENTO. REPR. LEGAL: CRISTIANE PEREIRA DA SILVA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. Francisco Airtom Amorim dos Santos (OAB/CE 5255). Pedido deferido. **2.9 - 0195537-93.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral a Dra. Cíntia de Araújo Sena Rodrigues (OAB/CE 23.437). Pedidos deferidos. **2.10 - 0636752-11.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** AGRAVANTE: PEDRO FERREIRA DIAS. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. Tiago Andrade Santiago (OAB/CE 29.477). Pedidos deferidos. **2.11 - 0007249-10.2016.8.06.0095 - APELAÇÃO CÍVEL - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU.** APELANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL HOSPITAL DR. JOSÉ EVANGELISTA DE OLIVEIRA. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU. APELADO: F. J. DE MESQUITA & CIA LTDA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. João Vítor Paiva Mesquita (OAB/CE 43597). Pedido deferido. **2.12 - 0214727-81.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: MARIA AGLAICE BARBOZA. APELANTE: AILA MARIA COSTA BRAGA. APELANTE: FRANCISCO HELDER PERES MELO. APELANTE: GERLANE ALVES DE ALMEIDA NOBREGA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. Pedro Barbosa Saraiva (OAB/CE 34020). Pedido deferido. **2.13 - 0219376-45.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.** APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. RÉU: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Dr. José Amaury Batista Gomes Filho (OAB/CE 12095). Pedido deferido. **2.14 - 0623114-42.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.** AGRAVANTE: SOCIL - SOCIEDADE DE COMÉRCIO E IMÓVEIS LTDA.. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento a Dra. Ana Clarice Ribeiro Macedo (OAB/CE 22219). Pedido deferido. **2.15 - 0037021-48.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: JB TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. Breno Moraes Dias (OAB/CE 21.695). Pedidos deferidos. **2.16 - 0186765-73.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: CARMEN LUCIA DOURADO DE ARAGÃO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento e fez sustentação oral o Dr. Diego Parente de Freitas (OAB/CE 31.347). Pedidos deferidos. **2.17 - 0854247-62.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: MUNICIPIO DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE

FORTALEZA. APELADA: EXPEDITA MARIA NOBREGA AGUIAR. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em rejeitar o juízo de retratação, nos termos do voto do e. Relator”. Pedeu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedido deferido. **2.18 - 0202975-40.2022.8.06.0117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pedeu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedido deferido. **2.19 - 0249225-91.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APTE/APDO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pedeu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedido deferido. **2.20 - 0015113-73.2016.8.06.0136/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PACAJUS/2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pedeu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedido deferido. **2.21 - 0050381-32.2021.8.06.0099 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAITINGA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAITINGA. APELADO: ARMANDO CAPELLO.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pedeu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedido deferido. **2.22 - 0202667-08.2015.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pedeu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedido deferido. **2.23 - 0126889-32.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: E. DO C.. APELADA: A. V. S. G. R. P. A. L. S. C.. Julgadores:** Exmos. Deses. TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pedeu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedido deferido. **2.24 - 0056701-09.2021.8.06.0064/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAUCAIA/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CAUCAIA. AGRAVANTE: E. DO C.. AGRAVADO: E. V. DO N. - R. P. S. V. V.. Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pedeu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedido deferido. **2.25 - 0051420-62.2021.8.06.0035 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. APELADO: H. V. R. DA S. R. P. J. P. R. DA S.. Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pedeu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedido deferido. **2.26 - 0267345-85.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APTE/APDO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. Pedeu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedido deferido. **2.27 - 0620973-50.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: MARIA ANGÉLICA DA SILVA. AGRAVADO: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA. AGRAVADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso

para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedido deferido. **2.28 - 0037828-68.2012.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: FRANCISCA LIMA BARROSO. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedido deferido. **2.29 - 0630604-81.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. AGRAVADO: JOCÉLIO CARNEIRO DA SILVA. REPR. LEGAL: JOSINEIDE CARNEIRO DA SILVA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedido deferido. **2.30 - 0007084-38.2018.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: JOAQUIM PEREIRA LEITE. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedido deferido. **2.31 - 0201995-40.2022.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. APELADA: LETICIA DA COSTA INÁCIO. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em declarar a nulidade da sentença de primeiro grau e determinar a remessa dos autos à Justiça Federal, restando prejudicados os recursos de apelação, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedido deferido. **2.32 - 0285761-38.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA PEDROSA. CURADOR ESP.: FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA PEDROSA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer da remessa necessária, conhecendo, porém, o recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedido deferido. **2.33 - 0013709-72.2015.8.06.0119 - APELAÇÃO CÍVEL** - MARANGUAPE/1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE. APELANTE: MANOEL FERREIRA LIMA. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedido deferido. **2.34 - 0620389-46.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** – FORTALEZA/2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedido deferido. **2.35 - 0634302-95.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVADO: JOÃO GOMES DA ROCHA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Pediu preferência de julgamento o Ilmo. Representante da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Pedido deferido. **2.36 - 0003511-50.2014.8.06.0041 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. APELANTE: FRANCISCO BRITO PINTO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em rejeitar o juízo de retratação a fim de manter inalterado o acórdão objeto do recurso especial, nos termos do voto do e. Relator”. **2.37 - 0132246-95.2012.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA DA FAZENDA

PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADA: MARIA TEREZA LIMA RIBEIRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em reconhecer, de ofício e em juízo de retratação, a incompetência da Justiça Comum Estadual e determinar a remessa do processo à Justiça Federal, nos termos do voto do e. Relator”. **2.38 - 0002539-23.2017.8.06.0123 - APELAÇÃO CÍVEL** - MERUOCA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MERUOCA. APELADA: MARIA LEDA LOPES DE SOUSA. APELADO: MUNICÍPIO DE MERUOCA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.39 - 0014183-33.2017.8.06.0035 - APELAÇÃO CÍVEL** - ARACATI/3ª VARA DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI. APELADO: VILCA DA SILVA PINHEIRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.40 - 0015539-85.2016.8.06.0136/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - PACAJUS/2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. EMBARGANTE: PARACLITO ENGENHARIA LTDA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE PACAJUS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.41 - 0002473-94.2019.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL** - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - IPMBV. APELADO: ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.42 - 0659424-79.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: LUCIANO CAVALCANTE ALMEIDA. APELADO: LAÉRCIO CAVALCANTE ALMEIDA. APELADO: LINDIVAL CAVALCANTE ALMEIDA. APELADA: IRACEMA CAVALCANTE ALMEIDA. APELADA: IOLANDA CAVALCANTE ALMEIDA. APELADA: IVONEIDA CAVALCANTE ALMEIDA. APELADA: INÊS CAVALCANTE ALMEIDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.43 - 0178780-53.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: SOBRAL DISTRIBUIDORA DE BRITA LTDA - ME. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para lhe dar provimento sem efeitos infringentes, nos termos do voto do e. Relator”. **2.44 - 0016938-67.2017.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL** - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. APELADA: FRANCISCA IDERLANE ARAÚJO ROQUE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.45 - 0004225-78.2018.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE. APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.46 - 0101879-70.2015.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE. APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.47 - 0006488-66.2013.8.06.0100/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - ITAPAJÉ/2ª VARA DA COMARCA DE ITAPAJÉ. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: JOÃO REGIS CRUZ MOTA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento sem efeitos modificativos, nos termos do voto do e. Relator”. **2.48 - 0017054-79.2017.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL** - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: GRUPO TRANSITAR E ASSOCIADOS LTDA-ME. APELADO: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.49 - 0050077-67.2021.8.06.0120/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. EMBARGANTE: FRANCISCO LUAN ARAÚJO SOUSA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MARCO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA

(Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.50 - 0001345-74.2019.8.06.0104/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. EMBARGANTE: MARIA NAGELA AGUIAR. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.51 - 0157529-13.2018.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA CÍVEL. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: JOSÉ OCÉLIO DA SILVA BEZERRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento sem efeitos modificativos, nos termos do voto do e. Relator”. **2.52 - 0020465-79.2017.8.06.0070/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - CRATEÚS/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATÉUS. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: CARLOS ANTONIO RIBEIRO RODRIGUES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, sem efeitos modificativos, nos termos do voto do e. Relator”. **2.53 - 0238127-46.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: F. DA S. G. M.. EMBARGADA: T. M. DE A.. EMBARGADO: T. G. M. DA S. R. P. T. M. DE A.. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, com efeitos infringentes, nos termos do voto do e. Relator”. **2.54 - 0050914-47.2020.8.06.0124 - APELAÇÃO CÍVEL** - MILAGRES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES. APELANTE: FABRÍCIO HIDELFONSO DOS SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE MILAGRES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.55 - 0006867-27.2016.8.06.0124/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - MILAGRES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MILAGRES. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: JOSÉ GILSON OLIVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento sem efeitos modificativos, nos termos do voto do e. Relator”. **2.56 - 0264728-89.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARIRI SHOPPING CENTER. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.57 - 0000164-48.2017.8.06.0188/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ. EMBARGADO: MARCO EDSON ALMEIDA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.58 - 0050454-93.2021.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL** - ARARENDA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: MARIA AUXILIADORA ALVES DE ARAÚJO. APELADO: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em em conhecer da apelação e provê-la em parte para cassar a sentença e determinar a regular tramitação do feito, nos termos do voto do e. Relator”. **2.59 - 0004651-90.2015.8.06.0104/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. EMBARGANTE: MARIA DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE. EMBARGANTE: FRANCISCA LEONILDA VASCONCELOS ANDRADE. EMBARGANTE: ANA CÉLIA DO NASCIMENTO SILVA. EMBARGANTE: MARIA IRANI DA COSTA. EMBARGANTE: FRANCISCO ALUISIO DE LIMA. EMBARGANTE: IGEILA HELENA DOS SANTOS ALVES. EMBARGANTE: CONSTÂNCIA MARIA BRANDÃO FILHA. EMBARGANTE: RODOLFO MATOS RAMOS. EMBARGANTE: FRANCISCA FRAUZIMAR FERREIRA DIAS. EMBARGANTE: ELDO SANTANA GONÇALVES DIAS. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.60 - 0629716-15.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/34ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. AGRAVADA: MARIA LAIRLENE OLIVEIRA CARVALHO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.61 - 0050048-60.2021.8.06.0041 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - AURORA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. APELANTE: MUNICÍPIO DE AURORA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURORA. APELADO: JOSÉ DANIEL DE ALMEIDA FERREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer da remessa necessária e conhecer da apelação em parte para desprovê-la, nos termos do voto do e. Relator”. **2.62 - 0000899-93.2019.8.06.0129 - APELAÇÃO CÍVEL** - MORRINHOS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORRINHOS. APELANTE: MUNICÍPIO DE MORRINHOS. APELADO: FRANCISCO JOSÉ ANDRADE. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.63 - 0052259-76.2021.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: RENATO JUCIANO FERREIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.64 - 0000515-21.2017.8.06.0188 - APELAÇÃO CÍVEL** - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO. APELADO: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.65 - 0001518-29.2019.8.06.0127 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - MONSENHOR TABOSA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA. APELANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONSENHOR TABOSA. APELADO: ANTONIA DA SILVA LEMOS. APELADA: JOSELINA DA SILVA DE MESQUITA. APELADA: ANTONIA TEIXEIRA VIEIRA. APELADA: TELMA DOS SANTOS BARBOSA DE SOUSA. APELADA: ZILDA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DA LUZ. APELADO: SONIA MARIA DA LUZ MACEDO SOUSA. APELADA: MARIA ONETE DA SILVA NASCIMENTO. APELADA: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS. APELADA: LUZIA CAPISTRANO DE ALMEIDA. APELADA: MARIA GRACINEIDE FEITOZA DE SOUZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.66 - 0050072-77.2021.8.06.0077 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORQUILHA. APELADO: MARIA DEIZE MENDES MADEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.67 - 0050174-22.2020.8.06.0114 - APELAÇÃO CÍVEL** - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELANTE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELADO: VALDECI ALVES DE LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.68 - 0051018-35.2021.8.06.0114 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELANTE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELADA: MARIA LÚCIA XAVIER SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do apelo para lhe negar provimento, não conhecendo da remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **2.69 - 0053399-48.2021.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: LAUDECY SANTANA OLIVEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.70 - 0053405-55.2021.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL** - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. APELANTE: NATALIA BEZERRA DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer em parte do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.71 - 0200128-14.2022.8.06.0037 - APELAÇÃO CÍVEL** - ARARENDÁ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARENDÁ. APELANTE: GILVAN BEZERRA DO CARMO. APELADO: MUNICÍPIO DE IPAPORANGA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.72 - 0003557-12.2014.8.06.0050 - APELAÇÃO CÍVEL** - BELA CRUZ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ. APELANTE: MUNICÍPIO DE CRUZ. APELADO: FRANCISCO DAS CHAGAS

OLIVEIRA. *IMPEDIMENTO DO EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.73 - 0050842-45.2021.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADA: EDVÂNIA SALES FEITOSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.74 - 0050827-76.2021.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADO: FRANCISCO EUDES CÂNDIDO. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.75 - 0193136-58.2016.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: IREP - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, sem efeitos infringentes, nos termos do voto do e. Relator”. **2.76 - 0008633-09.2017.8.06.0051/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - BOA VIAGEM/1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. AGRAVADA: MARIA LINDOMAR BEZERRA OLIVEIRA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.77 - 0550043-78.2020.8.06.0117 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - MARACANAÚ/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE MARACANAÚ. IMPETRANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE MARACANAÚ. IMPETRADO: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.78 - 0185751-25.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: SUPERMERCADO MEZEL LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), TEODORO SILVA SANTOS E LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. 2.79 - 0249225-91.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. APTE/APDO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.80 - 0006171-33.2013.8.06.0047 - APELAÇÃO CÍVEL - BATURITÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ. APELANTE: FRANCISCA APARECIDA LIMA ALVES. APELADO: MUNICÍPIO DE BATURITÉ. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em declarar a nulidade da sentença, julgar prejudicado ao apelo, com o retorno dos autos à origem para o prosseguir o cumprimento de sentença, nos termos do voto do e. Relator”. **2.81 - 0001898-05.2018.8.06.0154 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APTE/APDO: ALVORADA COMBUSTÍVEL LTDA. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer das apelações para negar provimento ao apelo da autora e dar provimento ao recurso do ente público, nos termos do voto do e. Relator”. **2.82 - 0170160-57.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: JORGE HENRIQUE PEREIRA SILVA. APELADO: ALLAN VICTOR DE VASCONCELOS REPRESENTADO POR LAURINEIDE AGAPITO VASCONCELOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa necessária para dar-lhe provimento, anulando a sentença e determinando o retorno dos autos à origem para sua regular tramitação, restando prejudicado o mérito da apelação, nos termos do voto do e. Relator”. **2.83 - 0050099-09.2021.8.06.0094 - APELAÇÃO CÍVEL - IPAUMIRIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM. APELADO: MANOEL RIBEIRO DE SOUZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do

recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.84 - 0177908-38.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: PAULO BARROSO BRAGA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.85 - 0005293-86.2014.8.06.0140 - APELAÇÃO CÍVEL** - PARACURU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARACURU. APELANTE: RICARDO CORDEIRO CABRAL. APELADO: MUNICÍPIO DE PARACURU. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.86 - 0050964-69.2021.8.06.0114 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELANTE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELADA: AMANDA GABRIEL VIANA BEZERRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer dos recursos, nos termos do voto do e. Relator”. **2.87 - 0063004-60.2017.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: FRANCISCO DEUZENIR ARAGÃO PARENTE. APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.88 - 0281692-60.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: SINDICODIV/CE - CE SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEICULOS NO ESTADO DO CEARÁ. . APELADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.89 - 0633091-24.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: PEDRO FERREIRA DIAS. ADVOGADO: MARCOS LEVY GONDIM SALES (OAB: 29326/CE). AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.90 - 0077615-12.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: JOSE ELEONOR DE CARVALHO FILHO. ADVOGADO: MAURÍCIO TAUCHMANN ROCHA MOURA (OAB: 11397/CE). ADVOGADA: NINON ELIZABETH TAUCHMANN (OAB: 5012/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.91 - 0050315-34.2019.8.06.0160/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. EMBARGANTE: BENEDITO XIMENES DE MESQUITA. ADVOGADO: JOSÉ ARGENILDO PEREIRA DE SOUSA FILHO (OAB: 25041/CE). EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL FEDERAL (PGF/AGU). **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.92 - 0050315-34.2019.8.06.0160/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. EMBARGANTE: BENEDITO XIMENES DE MESQUITA. EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL FEDERAL (PGF/AGU). **Julgadores:** Exmos. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Relator), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEODORO SILVA SANTOS. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do e. Relator”. Nesse momento, o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA ausentou-se temporariamente ficando o Exmo. Sr. Des. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE na presidência da Câmara. **2.93 - 0116437-26.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FARTURA S/A. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.94 - 0720524-35.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: JOSÉ IVANILSON CORDEIRO ALMEIDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar provimento, nos

termos do voto do e. Relator”. **2.95 - 0159346-15.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: CARNAUBA DO BRASIL LTDA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.96 - 0623911-81.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVANTE: JAIRLA MACHADO DA ROCHA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.97 - 0245014-46.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOSÉ ROMILDO DE SOUSA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.98 - 0224076-30.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: JOSÉ SEVERINO DA SILVA JÚNIOR. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.99 - 0012058-03.2016.8.06.0173/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - TIANGUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIANGUÁ. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. EMBARGADO: ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.100 - 0050820-92.2021.8.06.0115 - APELAÇÃO CÍVEL** - LIMOEIRO DO NORTE/ 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. APELADO: IDEATECH PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.101 - 0128427-58.2009.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: THIAGO TORRES VIANA. CURADOR ESP.: IOLANDA TORRES BIZERRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.102 - 0011818-56.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: ANA KATIA ALVES MELO. APELADO: MUNICÍPIO DE FORQUILHA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.103 - 0038201-75.2007.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: CONSTRUTORA MARTINS PORTO LTDA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.104 - 0051050-35.2021.8.06.0051/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. EMBARGADA: ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhes dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.105 - 0002711-63.2017.8.06.0058 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - CARIRÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ. AUTORA: ANA MARTA DE SOUSA. AUTOR: TEMISTON FRANCISCO ARAÚJO. AUTORA: ANTONIA MARLÚCIA SANTOS MESQUITA. AUTOR: FRANCISCO JOSÉ FARIAS MUNIZ. AUTOR: GEORGE GOMES DIVINO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ. RÉU: MUNICÍPIO DE CARIRÉ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.106 - 0004668-29.2015.8.06.0104 - APELAÇÃO CÍVEL** - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELANTE: ANTÔNIA IRENIANE MATOS DE ANDRADE. APELANTE: MARINEIDE DE JESUS VIDAL. APELANTE: ANTONIA FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA. APELANTE: MARIA PEREIRA DE SENA. APELANTE: ANTONIA ALBERTIZA RODRIGUES BRAGA. APELANTE: MARIA VILANI MIRANDA SANTOS. APELANTE: JOSÉ ORZETE NASCIMENTO SILVA. APELANTE: ANA EDILEUDA DE PAULO LIMA. APELANTE: JOSÉ MÁRCIO DOS SANTOS OLIVEIRA. APELANTE: JOSÉ OLAVO DOS SANTOS. APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. –

Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.107 - 0050606-52.2020.8.06.0175 - APELAÇÃO CÍVEL - TRAIRI/2ª VARA DA COMARCA DE TRAIRI.** APELANTE: MUNICÍPIO DE TRAIRI. APELADO: FRANCISCA IVANI SALES LUCAS. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.108 - 0000814-22.2000.8.06.0211 - APELAÇÃO CÍVEL - CAMPOS SALES/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES.** APELANTE: MUNICÍPIO DE SALITRE. APELADO: PEDRO BALDUÍNO DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.109 - 0017638-29.2017.8.06.0092 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - INDEPENDÊNCIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA.** AUTOR: VALMIR DE ARAÚJO MAIA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. RÉU: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.110 - 0050544-90.2021.8.06.0170 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - TAMBORIL/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL.** APELANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMBORIL. APELADO: JONAS RODRIGUES SOARES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.111 - 0050132-36.2021.8.06.0114 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA.** APELANTE: JARISLÂNIA RODRIGUES FERREIRA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhe dar provimento ao apelo, desprovido a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **2.112 - 0050651-67.2021.8.06.0160 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SANTA QUITÉRIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.** APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELADA: ANTONIA SIMONE PAIVA FERREIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.113 - 0001669-27.2019.8.06.0084/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE.** AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MARIA ALVES DA SILVA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.114 - 0051254-43.2021.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.** APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. APELADO: ANTÔNIA AURENIR MAGALHÃES RODRIGUES SOARES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.116 - 0754486-49.2000.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ZILMA NUNES MELO. ADVOGADA: DIANA DUTRA DE MESQUITA (OAB: 11585/CE). ADVOGADO: ANTÔNIO BRAGA NETO (OAB: 17713/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.117 - 0050036-21.2021.8.06.0114 - APELAÇÃO CÍVEL - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA.** APELANTE: KÁTIA MARIA GOMES DE SOUZA. ADVOGADA: VANESSA MARTINS MACEDO (OAB: 44504A/CE). APELADO: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.118 - 0005718-90.2017.8.06.0146 - APELAÇÃO CÍVEL - PINDORETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA.** APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO). APELADO: CAUBI EDUARDO DE CASTRO NETO. ADVOGADO: JOÃO MORAES RIBEIRO NETO (OAB: 32538/CE). APELADO: ANTÔNIO JOSÉ MENESES

BARBOSA. **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS (PÁG. 411). 2.119 - 0050475-39.2021.8.06.0047 - APELAÇÃO CÍVEL - BATURITÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ. APELANTE: ROCILDA QUEIROZ DE ARAÚJO. ADVOGADO: DOMENICO MENDES DA SILVA (OAB: 40236/CE). APELADO: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.120 - 0030088-32.2019.8.06.0157 - APELAÇÃO CÍVEL - RERIUTABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL FEDERAL (PGF/AGU). APELADO: JOSE PAULO DE MELO. ADVOGADO: ANTÔNIO CLÁUDIO LOPES DE SOUSA (OAB: 24510/CE). ADVOGADA: MARIA LÚCIA MELO SOARES (OAB: 38523/CE). ADVOGADO: OTÁVIO NOBRE MARTINS NETO (OAB: 34907/CE). Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em deixar de apreciar o recurso de Apelação e remeter os autos ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região., nos termos do voto do e. Relator”. **2.121 - 0126243-95.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: LIVING ADMINISTRAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS. ADVOGADO: JERÔNIMO DE ABREU JÚNIOR (OAB: 5647/CE). ADVOGADA: ALYNE ARRUDA DE ALENCAR (OAB: 22800/CE). ADVOGADA: MARIANA LIMA FERREIRA GOMES (OAB: 21386/CE). ADVOGADO: AUDISIO RIBEIRO DE ALENCAR (OAB: 6387/CE). APELADO: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.122 - 0000143-17.2019.8.06.0216/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. EMBARGANTE: NEVILANE LOPES PINTO. ADVOGADO: FRIDTJOF CHRYSOSTOMUS DANTAS ALVES (OAB: 21519/CE). EMBARGADO: MUNICÍPIO DE TURURU. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TURURU. Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.123 - 0055496-24.2021.8.06.0167/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. EMBARGANTE: APOLONIA MACHADO MESQUITA. ADVOGADA: DOMITILA MACHADO MESQUITA (OAB: 33648/CE). EMBARGADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.124 - 0003488-75.2018.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL FEDERAL (PGF/AGU). APELADA: FRANCISCA MÁGILA MENDES DE CARVALHO. ADVOGADO: HELTON HENRIQUE ALVES MESQUITA (OAB: 21260/CE). Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o Recurso de Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento e conhecer do Reexame Necessário, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.125 - 0126196-77.2017.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: JORGE MIRANDA BENÍCIO. ADVOGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE). EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.126 - 0050024-41.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. PROCURADORA: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADA: GISELDA DE OLIVEIRA ALVES. ADVOGADO: JAIRO ROCHA XIMENES PONTE (OAB: 15869/CE). ADVOGADA: CECÍLIA PARENTE PINHEIRO (OAB: 19065/CE). ADVOGADA: LIDIANNE UCHÔA DO NASCIMENTO (OAB: 26511B/CE). Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao apelo, provendo parcialmente a remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **2.127 - 0005325-12.2014.8.06.0134/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - NOVO ORIENTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVO ORIENTE. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL FEDERAL (PGF/AGU). EMBARGADO: JOSE EUCLIDES DE LIMA. ADVOGADO: JOSÉ VILEMAR SALES DE MACEDO (OAB: 18773/CE). Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A

Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.128 - 0180189-64.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: A2E PARTICIPAÇÕES LTDA. ADVOGADO: CLÓVIS RICARDO CALDAS DA SILVEIRA MAPURUNGA (OAB: 4203/CE). ADVOGADO: FRANCISCO EVANDRO PAZ (OAB: 18370/CE). REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. PROCURADORA: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.129 - 0041545-12.2013.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: WIARA DA SILVA. ADVOGADO: JÚLIO MARIUEDITH SARAIVA ALVES (OAB: 8811/CE). ADVOGADO: JOSÉ MARCIUEDITH SARAIVA ALVES (OAB: 12473/CE). ADVOGADO: NELSON GONÇALVES MACEDO MAGALHÃES (OAB: 16650/CE). APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer o Recurso de Apelação, para negar-lhe provimento e conhecer o Reexame Necessário Avocado, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.130 - 0000258-91.2017.8.06.0027/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARAPE. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO). **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.131 - 0055429-93.2020.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: SOBRAL MOTOS VEÍCULOS LTDA. ADVOGADO: GEORGE PONTE PEREIRA (OAB: 17360/CE). ADVOGADO: BENEDITO CARLOS DE VASCONCELOS (OAB: 34545/CE). APELADO: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.132 - 0050608-18.2021.8.06.0068 - APELAÇÃO CÍVEL** - CHOROZINHO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. APELADA: GEYSA CELESTE DE LIMA. **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.133 - 0050162-15.2021.8.06.0068 - APELAÇÃO CÍVEL** - CHOROZINHO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. APELADO: JOSÉ AMÉRICO DE CARVALHO. **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.134 - 0050309-16.2014.8.06.0091 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL** - IGUATU/1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU. RÉU: MUNICÍPIO DE IGUATU. PROCURADOR: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), TEODORO SILVA SANTOS e LISETTE DE SOUSA GADELHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. Nesse momento, retorna o Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA à presidência da Câmara. **2.135 - 0179805-09.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - FORTALEZA/8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. RÉU: EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA S/A - ETUFOR. RÉU: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. RÉU: GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA. RÉU: POLICIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE. APELADO: RIANDSON IATAGAN LIMA DE PAULA. **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em reformar a sentença em remessa necessária, prejudicados os recursos de apelação, nos termos do voto do e. Relator”. **2.136 - 0629819-27.2019.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: F. G. MOREIRA ME. – **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.137 - 0631681-62.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE**

INSTRUMENTO - IPAUMIRIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPAUMIRIM. AGRAVANTE: VALESCA LEÃO JACINTO TORRES. AGRAVANTE: VALDIGLEY FERREIRA CAMPOS. AGRAVANTE: THIAGO PEREIRA JORGE. AGRAVANTE: MATEUS VICENTE RAMOS. AGRAVANTE: CRISTIANA RODRIGUES DE ANDRADE. AGRAVANTE: FIRMINA TAYLAK FERREIRA FELICIANO. AGRAVANTE: CÉLIA CÂNDIDO OLIVEIRA. AGRAVANTE: JÁDER LUIZ CHAVES DE MENEZES. AGRAVANTE: JOSÉ RONIVON ALVES DA SILVA. AGRAVANTE: ANA CAROLINE PINHEIRO GONÇALVES. AGRAVANTE: MARIA FABIANA DE ALMEIDA. AGRAVANTE: ELTON BRUNO SARAIVA DE ALENCAR. AGRAVANTE: BRENO SARAIVA DE ALENCAR. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE BAIXIO. **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o agravo de instrumento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.138 - 0093638-38.2006.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. EMBARGANTE: GRÁFICA INDUSTRIAL S/A - GRAFISA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.139 - 0632295-67.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - MARANGUAPE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. AGRAVADO: FATOR RH CURSOS PRÉ VESTIBULARES LTDA. **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.140 - 0170426-49.2013.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. EMBARGADA: VANDA HELENA MOUTA DA SILVA. **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.141 - 0635683-75.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: SERCON - SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.142 - 0021705-78.2018.8.06.0164/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/2ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.143 - 0000044-29.2018.8.06.0104/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. EMBARGANTE: ANA SHEILA PEIXOTO DE ARAÚJO. EMBARGANTE: MARIA VALZIRENE MARQUES. EMBARGANTE: VANDERLÂNIA MARIA ARAÚJO MONTEIRO. EMBARGANTE: VANDA LÚCIA VASCONCELOS RODRIGUES. EMBARGANTE: SILVANIA RODRIGUES RIOS. EMBARGANTE: SAVIA NATASHA MONTEIRO SABOIA LOUREIRO. EMBARGANTE: ROSA MARIA FREITAS. EMBARGANTE: ELISANGELA SILVONE DE ALBUQUERQUE. EMBARGANTE: MARIA VALDEREZ DO NASCIMENTO. EMBARGANTE: MARIA RUBINETE RODRIGUES. EMBARGANTE: MARIA JAQUELINE MARQUES. EMBARGANTE: MARGARIDA LIDOUVINA RIDRIGUES. EMBARGANTE: FRANCISCO HOSANA MARQUES JUNIOR. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.144 - 0000058-51.2019.8.06.0177 - APELAÇÃO CÍVEL** - UMIRIM/VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM. APELANTE: ANTONIA MEIRE FERREIRA DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE UMIRIM. **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.145 - 0052862-55.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELADO: FRANCISCO HANDERSON MIRANDA GOMES. **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Presidência em exercício), TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA (Pág. 399). **2.146 - 0001547-86.2018.8.06.0136 - APELAÇÃO CÍVEL** - PACAJUS/2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS. APELANTE: MUNICÍPIO DE PACAJUS. APELADO: FRANCISCO JOSÉ CUNHA DE QUEIROZ. **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do

recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.147 - 0200014-23.2021.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MARIA DO SOCORO TEIXEIRA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.148 - 0050584-81.2021.8.06.0167/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. AGRAVADO: JORGE LUIS VASCONCELOS CEDRO. **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.149 - 0261175-68.2020.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: LABORATÓRIO CLEMENTINO FRAGA LTDA. ADVOGADO: PAULO ROBERTO UCHOA DO AMARAL (OAB: 6778/CE). ADVOGADO: RONDINELI DE FREITAS EVANGELISTA (OAB: 30171/CE). APELADO: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.150 - 0416097-68.2000.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL. EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL FEDERAL (PGF/AGU). EMBARGADO: ANTONIO ARLINDO PINHEIRO DA SILVA. ADVOGADO: JOSÉ DO CARMO BARRETO (OAB: 4885/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.151 - 0009245-90.2016.8.06.0047 - APELAÇÃO CÍVEL** - BATURITÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BATURITÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE BATURITÉ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO). **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.152 - 0162566-89.2016.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: JOÃO BOSCO CAVALCANTE SOUZA.** **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em dar parcial provimento à apelação interposta pelo Estado do Ceará e provimento à apelação interposta pelo autor, nos termos do voto do e. Relator”. **2.153 - 0630016-74.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - TAUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. ADVOGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TAUÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.154 - 0630016-74.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - TAUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TAUÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em acordou em julgar prejudicado o recurso, nos termos do voto do e. Relator”. **2.155 - 0630359-70.2022.8.06.0000/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL.** AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ANTÔNIO CARLOS GURGEL JÚNIOR. **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.156 - 0011963-09.2017.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADO: MARIA IVONEIDE DA SILVA CARDOSO. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.157 - 0014045-47.2016.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADA: KATIANA LUZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.158 - 0014082-74.2016.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO

CEARÁ. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADA: CLÉA ARAÚJO AMARAL. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.159 - 0014115-64.2016.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ.** EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADO: PAULO PEDRO MOREIRA MAGALHÃES DANTAS. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.160 - 0014073-15.2016.8.06.0182/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVADA: IRAJANE ALVES FONTENELE. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.161 - 0005565-69.2017.8.06.0045 - APELAÇÃO CÍVEL - BARRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO.** APELANTE: JOSÉ AILTON DA SILVA. ADVOGADO: REGINALDO GONÇALVES DE MACÊDO (OAB: 11784/CE). APELADO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO. PROC. ESTADO: ADSON JEAN MENDES LAVOR (OAB: 430525/SP). **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.162 - 0014100-95.2016.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ.** EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADA: ANTÔNIA ROCHA DO ROSARIO DAMASCENA. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.163 - 0011841-93.2017.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ.** EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADA: ROSANA DE BRITO VIEIRA. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.164 - 0014221-26.2016.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ.** EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADA: AILA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.165 - 0014081-89.2016.8.06.0182/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ.** EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. EMBARGADO: ANTÔNIO COSTA FRANCO. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.166 - 0200310-49.2022.8.06.0053/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM. AGRAVADO: CÍCERO MARTINS DE OLIVEIRA. ADVOGADA: NADJALA KAROLINA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA E SANTOS (OAB: 26510/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.167 - 0193264-15.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: CONSTRUTORA GRANITO LTDA. ADVOGADO: GABRIELA NASCIMENTO VALE MOTA (OAB: 20803/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.168 - 0001048-**

58.2007.8.06.0049 - APELAÇÃO CÍVEL - BEBERIBE/2ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. APELANTE: MARCOS DE QUEIROZ FERREIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE BEBERIBE. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE. **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA(PÁG. 25). **2.169 - 0000144-36.2017.8.06.0195 - APELAÇÃO CÍVEL** - PACOTI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PACOTI. APELANTE: MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA. APELADO: LUIS EDUARDO VIANA VIEIRA. ADVOGADO: AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES VIANA PONTE (OAB: 8195/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.170 - 0056019-80.2014.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADO: MASSA FALIDA DA COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDO ERNESTO DEOCLECIANO. APELADO: MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO. ADVOGADO: MANOEL DE CASTRO CARNEIRO NETO (OAB: 16086/CE). ADVOGADO: IGOR MORAIS DE MELO (OAB: 27102/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.171 - 0200162-51.2022.8.06.0081 - APELAÇÃO CÍVEL** - GRANJA/2ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. APELANTE: EUGÊNIO ALVES MACHADO. ADVOGADO: VICTOR COELHO BARBOSA (OAB: 34958/CE). ADVOGADO: JOSÉ AURÉLIO SILVA JÚNIOR (OAB: 34981/CE). APELADO: MUNICÍPIO DE GRANJA. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRANJA. **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.172 - 0050943-69.2021.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL** - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: TERESA CRISTINA SILVA DANTAS. ADVOGADA: REJÂNIA GOMES DE SOUSA (OAB: 13290/CE). APELADO: MUNICÍPIO DE MAURITI. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI. **Julgadores:** Exmos. Deses TEODORO SILVA SANTOS (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.173 - 0003399-69.2019.8.06.0053 - APELAÇÃO CÍVEL** - CAMOCIM/2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMOCIM. APELADO: MARDEN GENRAL SOUSA DE CASTRO. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.174 - 0004026-76.2013.8.06.0120/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - MARCO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARCO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MARCO. AGRAVADA: LÚCIA NEVES RIOS MARQUES. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.175 - 0105061-64.2015.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: FRANCISCO OLIVAN ALVES DA CUNHA. APELADO: NAYANA ALVES DA CUNHA. APELADO: MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA. APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do apelo do Município e, conhecer para dar parcial provimento ao recurso da parte Autora, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.176 - 0112735-38.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: SINDICATO DAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÉUTICAS E DA DESTILAÇÃO E REFINAÇÃO DE PETRÓLEO NO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.177 - 0212998-73.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - FORTALEZA/3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: POLIMPORT COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.178 - 0051204-22.2021.8.06.0029/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL** - ACOPIARA/2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: SUZANA RODRIGUES BARBOSA. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.179 - 0626123-75.2022.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU.

EMBARGANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE ARATUBA. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.180 - 0007311-68.2018.8.06.0131/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU.** EMBARGANTE: DEODATO RAMALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS. EMBARGADA: MARIA GORETE OLIVEIRA. EMBARGADO: MUNICÍPIO DE MULUNGU. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.181 - 0217315-46.2022.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: A REDE ASSESSORIA COMERCIAL LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.182 - 0004312-16.2012.8.06.0144/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE.** AGRAVANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PENTECOSTE - SINDSEP. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.183 - 0010471-46.2017.8.06.0096 - APELAÇÃO CÍVEL - IPUEIRAS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS.** APELANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS. APELADO: ADALBERTO MORAES SOUSA. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.184 - 0634536-77.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CRATO. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.185 - 0101810-32.2007.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MANOEL GONÇALVES FURTADO. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.186 - 0014370-37.2018.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI.** APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. APELADA: GERALDA ALVES LIMA FERRAZ. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.187 - 0053868-94.2021.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.** APELANTE: NEILHIANA PAULA BRASIL DE SANTANA RIBEIRO. APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.188 - 0050320-42.2021.8.06.0045 - APELAÇÃO CÍVEL - BARRO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARRO.** APELANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. APELADO: MUNICÍPIO DE BARRO. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.189 - 0010280-69.2014.8.06.0075 - APELAÇÃO CÍVEL - EUSEBIO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE EUSÉBIO.** APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: CARNEIRO & COSTA LTDA. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.190 - 0057976-43.2021.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.** APELANTE: JOSEFA ELIANE DA SILVA LOBO. APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.191 - 0046592-85.2016.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.** APELANTE: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES - HOSPITAL SÃO RAIMUNDO. ADVOGADO: PEDRO IVAN COUTO DUARTE (OAB: 5457/CE). ADVOGADA: ANA MARIA RODRIGUES DA FONSECA (OAB: 11882/CE). APELADO: VERONILDES VIANA DOS SANTOS. ADVOGADO: LUANA MIRELLA MARTINS RUFINO ALVES (OAB: 21016/PB). ADVOGADO: VERA LUCE DA SILVA VIANA (OAB: 9967/PB). ADVOGADO: PABLO GADELHA VIANA (OAB: 15833/PB).

Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.192 - 0007627-64.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA CÍVEL.** APELANTE: MARIA APARECIDA ALVES. ADVOGADO: FRANCISCO JONES DE OLIVEIRA (OAB: 11720/CE). ADVOGADA: FLAVIANA WYLLYAN DE OLIVEIRA PONTES (OAB: 12850/CE). APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL FEDERAL (PGF/AGU). **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.193 - 0004117-09.2016.8.06.0106/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - JAGUARETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA.** AGRAVANTE: AFONSO CUNHA SALDANHA. ADVOGADA: HELENIRA CARTAXO FORTE QUINTELA (OAB: 35199/CE). AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO). **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.194 - 0050384-71.2021.8.06.0168/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. AGRAVADA: ANTÔNIA ARIADENES MEDEIROS. ADVOGADO: RENAN LAVOR DE LIMA (OAB: 32157/CE). ADVOGADO: DOGLAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA (OAB: 32141/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.195 - 0008582-62.2015.8.06.0117/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. AGRAVADA: IZABEL CRISTINA JERONIMO GOMES. ADVOGADO: JOUFRE MEDEIROS MONTENEGRO (OAB: 24047/CE). ADVOGADO: DMITRI MONTENEGRO RIBEIRO (OAB: 24376/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.196 - 0006054-98.2019.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI.** APELANTE: ROSÂNGELA SOBREIRA DANTAS MACEDO. ADVOGADA: ALBANITA CRUZ MARTINS MOREIRA (OAB: 17965/CE). APELADO: MUNICÍPIO DE MAURITI. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.197 - 0050057-64.2021.8.06.0027/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ACARAPE. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARAPE. AGRAVADA: MARIA LAURENICE ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA. ADVOGADA: ISABELY MARRY FREITAS SILVA (OAB: 38692/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.198 - 0050177-96.2021.8.06.0160 - APELAÇÃO CÍVEL - SANTA QUITÉRIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.** APELANTE: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. APELADA: ALDENORA LIMA MOURA. ADVOGADO: RAIMUNDO PLUTHARCO PARENTE NETO (OAB: 16495/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.199 - 0014217-86.2016.8.06.0182/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVADO: TIAGO DE BRITO SILVA. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.200 - 0012034-11.2017.8.06.0182/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ.** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. AGRAVADO: CLEITON CRUZ PEREIRA. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.201 - 0200958-72.2022.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.** APELANTE: MARIA DO SOCORRO VELOSO MONTEIRO SILVESTRE. ADVOGADO: RAFAEL DE LIMA RAMOS (OAB: 35827/PE).

APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.202 - 0054875-27.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL.** APELANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. ADVOGADO: ANTÔNIO CLETO GOMES (OAB: 5864/CE).

APELADO: MUNICÍPIO DE SOBRAL. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.203 - 0055517-53.2021.8.06.0117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL.** APELANTE: JOSÉ DIAS SOARES NETO. ADVOGADO: CARLOS DE ABREU CARDOSO NETO (OAB: 30907/CE). REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. APELADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da Remessa Necessária para desprover e da Apelação Cível, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.204 - 0053196-86.2021.8.06.0071 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATO/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO.** APELANTE: JOSÉ CRAIRTON LIMA BEZERRA. ADVOGADO: RAFAEL DE LIMA RAMOS (OAB: 35827/PE).

APELADO: MUNICÍPIO DE CRATO. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.205 - 0050748-49.2021.8.06.0069 - APELAÇÃO CÍVEL - COREAÚ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE COREAÚ.** APELANTE: MUNICÍPIO DE COREAÚ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE COREAÚ. APELADA: MARIA DO SOCORRO SANTOS BRITO. ADVOGADO: HELANO CORDEIRO COSTA PONTES (OAB: 24848/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.206 - 0011488-73.2015.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAIPUOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA.** APELANTE: JOSE AFRANIO CUNHA RIBEIRO. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.207 - 0227386-10.2022.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ADVOGADO: WANDER CÁSSIO BARRETO E SILVA (OAB: 108040/MG). ADVOGADA: CAROLINA CARVALHO ANDRADE FERREIRA (OAB: 111827/MG). APELADO: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.208 - 0000246-92.2017.8.06.0216 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA.** APELANTE: MUNICÍPIO DE TURURU. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TURURU. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. APELADO: FRANCISCO MARCIO SILVA RODRIGUES. ADVOGADO: FRIDTJOF CHRYSOSTOMUS DANTAS ALVES (OAB: 21519/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA e FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **2.209 - 0125347-71.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: MARIA APARECIDA MACHADO LIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.210 - 0006391-82.2014.8.06.0051 - APELAÇÃO CÍVEL - BOA VIAGEM/2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM.** APELANTE: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. APELADO: JOÃO GARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA. – **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.211 - 0005486-92.2013.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI.** APELANTE: MUNICÍPIO DE MAURITI. APELADO: DEBORAH LEITE MONTENEGRO. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso para, nesta parte, dar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.212 - 0011968-51.2015.8.06.0101 - APELAÇÃO**

CÍVEL - ITAIPUOCA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAIPUOCA. APELANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. APELADA: ROSINEIDE ALVES MOURA DE SOUSA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.213 - 0050122-85.2021.8.06.0180 - APELAÇÃO CÍVEL** - VARJOTA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VARJOTA. APELANTE: MUNICÍPIO DE VARJOTA. APELADA: ANTONIA ROSIANE DO NASCIMENTO. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.214 - 0005740-80.2017.8.06.0104 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAREMA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELADA: RAIMUNDA NETA DE AMORIM SOUSA. APELADO: RAIMUNDO JOSÉ LIMA DA COSTA. APELADA: MARIA ALICE RIBEIRO SANTANA. APELADA: MARIA NILA ALVES DA SILVA. APELADA: LUCELITA MANOEL DE SOUSA. APELADO: ANTONIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO BARROS. APELADA: MARIA AURILEIDE SANTANA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.215 - 0006429-12.2018.8.06.0130 - APELAÇÃO CÍVEL** - MUCAMBO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUCAMBO. APELANTE: JOÃO ROBERVAL LOPES ALVES. APELADO: MUNICÍPIO DE MUCAMBO. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.216 - 0180174-95.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. **APTE/APDO: ESTADO DO CEARÁ. APTE/APDO: EVERTON DE SOUSA SILVA.** **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos de apelação cível, para dar provimento ao recurso do ente estadual, e para negar provimento ao recurso da parte autora, nos termos do voto do e. Relator”. **2.217 - 0020092-17.2019.8.06.0090/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - ICÓ/1ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.218 - 0000303-24.2018.8.06.0104 - APELAÇÃO CÍVEL** - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELANTE: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO VIDAL. APELANTE: MARIA IZABEL BARBOSA. APELANTE: MARIA ELENILDA SALDANHA DOS SANTOS. APELANTE: LÚCIO AIRES DOS SANTOS. APELANTE: ELIAS FERREIRA DA ROCHA. APELANTE: MARIA AURÉA COSTA RODRIGUES. APELANTE: RAIMUNDA IRINEU GOMES DOS SANTOS. APELANTE: LÚCIA SABOIA DE ALBUQUERQUE. APELANTE: MEIRE ROSA DE SENA DOS SANTOS. APELANTE: LUCIA DO NASCIMENTO SAOUSA. APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.219 - 0010388-66.2017.8.06.0084 - APELAÇÃO CÍVEL** - GUARACIABA DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE. APELANTE: ELINAINHA MARIA BEZERRA BRAGA. APELANTE: ELISETE BEZERRA DO CARMO. APELANTE: ELIZABETH SÁTIRO DO CARMO. APELADO: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.220 - 0627058-18.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO** - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: CARLOS JOSÉ SAMPAIO. AGRAVADO: AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.221 - 0627125-80.2022.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: MILTON LEON REBOUÇAS BEZERRA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.222 - 0006118-70.2016.8.06.0104 - APELAÇÃO CÍVEL** - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELANTE: IGEILA HELENA DOS SANTOS ALVES. APELANTE: FRANCISCO ALUISIO DE LIMA. APELANTE: MARIA GIANE ANDRADE DOS SANTOS. APELANTE: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS. APELANTE: RITA DE CASSIA DOS SANTOS BARROSO. APELANTE: ANTÔNIO MARCOS MUNIZ GRAÇA. APELANTE:

RAIMUNDO NONATO ANDRADE. APELANTE: PEDRO CLAUDIMAR OLIVEIRA SANTOS. APELANTE: FRANCISCO HUMBERTO BARBOSA DOS SANTOS. APELANTE: JOÃO GILBERTO ALVES FILHO. APELADO: MUNICÍPIO DE ITAREMA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.223 - 0258023-12.2020.8.06.0001/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: IRANYR MARIA SOARES. Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.224 - 0628532-24.2022.8.06.0000/50001 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS. EMBARGANTE: LUIZ ANTÔNIO DUARTE FERREIRA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.225 - 0005572-48.2017.8.06.0114 - APELAÇÃO CÍVEL - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELANTE: RACHEL TEIXEIRA LAURENTINO. APELANTE: DIRLA MARIA ALVES TEIXEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.226 - 0630741-63.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MARACANAÚ/2ª VARA CÍVEL. AGRAVANTE: ALMEIDA & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.227 - 0631196-28.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - RUSSAS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RUSSAS. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE RUSSAS. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.228 - 0015775-57.2013.8.06.0034 - APELAÇÃO CÍVEL - AQUIRAZ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. APELANTE: FRANCISCO LAERCIO BARROS DE OLIVEIRA. APELADO: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.229 - 0050081-25.2021.8.06.0114 - APELAÇÃO CÍVEL - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELANTE: RÉGIA DÁCIA ALVES GUEDES LEITE. APELADO: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.230 - 0225026-05.2022.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MERCK S.A. EMBARGANTE: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.231 - 0006056-68.2019.8.06.0122 - APELAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. APELANTE: ACÁCIO VASQUES ALEXANDRE. APELADO: MUNICÍPIO DE MAURITI. Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.232 - 0632677-26.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - ICÓ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ICÓ. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.233 - 0633892-37.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADA: LARA KOBLITZ MAIA. Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.234 - 0050572-10.2020.8.06.0068 - APELAÇÃO CÍVEL - CHOROZINHO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO. APELANTE: MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. APELADO: FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA. Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por

unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.235 - 0017791-96.2016.8.06.0092 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - INDEPENDÊNCIA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA.** AUTOR: CONSTRUTORA FORTAL ENGENHARIA LTDA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE INDEPENDÊNCIA. RÉU: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.236 - 0200221-69.2022.8.06.0168 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.** APELANTE: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELADA: MARIA JOSE SOUSA ROLIM. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.237 - 0013592-29.2013.8.06.0062 - APELAÇÃO CÍVEL - CASCAVEL/2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL.** APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: TEODORICO JOSÉ DE MENEZES NETO. APELADO: TEODORICO JOSÉ BARRETO MENEZES. APELADO: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA. APELADO: JURANDIR VIEIRA SANTIAGO. APELADO: JOAQUIM CARTAXO FILHO. APELADO: FÁBIO CASTELO BRANCO PONTE DE ARAÚJO. APELADO: GEORGE DE CASTRO JÚNIOR. APELADO: SÉRGIO BARBOSA DE SOUZA. APELADO: JOÃO PAULO CUSTÓDIO PITOMBEIRA. APELADA: LUÍZA DE MARILLAC XIMENES CABRAL,. APELADO: FRANCISCO IRAPUAN SALES LIMA. APELADO: ANTÔNIO CARLOS GOMES. APELADO: FRANCISCO CLEBER DE MEDEIROS. APELADO: ADAIL JOSÉ PEREIRA DA SILVA. APELADA: KARINE CARVALHO ORIÁ ARARIPE. APELADA: THAYS BARRETO MESQUITA. APELADO: CARLOS FELIPE CASTELO BRANCO GOMES. APELADA: MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO DE LIMA. APELADO: LÚCIA DE FÁTIMA SILVA. APELADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CASCAVEL. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.239 - 0200122-04.2022.8.06.0038 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE.** APELANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE. APELADA: THALITA BERNARDO ARAÚJO. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.240 - 0006017-05.2019.8.06.0144 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - PENTECOSTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE.** AUTOR: DAMIÃO SOARES DE CASTRO. AUTOR: FRANCISCO JOSÉ HOLANDA PINTO. AUTOR: JEOVAM OLIVEIRA LOPES. AUTOR: JOSÉ AECIO DOS SANTOS. AUTOR: JOSÉ ARIMATEA SILVEIRA. AUTOR: JOSÉ SOARES HOLANDA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. RÉU: MUNICÍPIO DE APUIARÉS. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.241 - 0050156-89.2020.8.06.0117 - APELAÇÃO CÍVEL - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL.** APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. APELADA: RAQUEL DE LIMA SOUZA ALBUQUERQUE. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.242 - 0170391-89.2013.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: REJANE OLIVEIRA MAGALHÃES. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.243 - 0006719-09.2011.8.06.0086 - APELAÇÃO CÍVEL - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE.** APELANTE: CHARLENE DA SILVA NASCIMENTO. APELADO: HOSPITAL E MATERNIDADE VENÂNCIO RAIMUNDO DE SOUSA. APELADO: MUNICÍPIO DE HORIZONTE. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.244 - 0050010-06.2020.8.06.0131 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MULUNGU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MULUNGU.** APELANTE: MUNICÍPIO DE BATURITÉ. REMETENTE: VARA UNICA DA COMARCA DE MULUNGU-CE. APELADO: ANTONIO CLAUDIO RICARDO MAIA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.245 - 0122167-28.2010.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: JOSÉ ALCIDES DOS SANTOS ROCHA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO

FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.246 - 0200094-36.2022.8.06.0038 - APELAÇÃO CÍVEL - ARARIPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARARIPE.** APELANTE: MUNICÍPIO DE ARARIPE. APELADO: JUVÊNCIO CÉSAR LIMA DE ASSIS. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.247 - 0001223-93.2018.8.06.0137 - APELAÇÃO CÍVEL - PACATUBA/2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA.** APELANTE: MUNICÍPIO DE PACATUBA. APELADO: MARIA CELESTINA FERREIRA DA SILVA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.248 - 0010636-74.2020.8.06.0036 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACOIABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA.** APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACOIABA. APELADA: MARIA JAQUELINE MOREIRA DE OLIVEIRA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.249 - 0175087-61.2019.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: IRANYR MARIA SOARES. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.250 - 0006218-91.2012.8.06.0095 - APELAÇÃO CÍVEL - IPU/VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPU.** APELANTE: MUNICÍPIO DE IPU. APELADA: ANTONIA DE MARIA BATISTA DE SOUSA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.251 - 0625684-98.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - MARACANAÚ/3ª VARA CÍVEL.** AGRAVANTE: FRANCISCO OSLER LOPES MACHADO. ADVOGADA: GEÓRGIA CARIOCA MELO (OAB: 29313/CE). ADVOGADO: DANIEL HOLANDA LEITE (OAB: 13714/CE). AGRAVADO: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.252 - 0070151-57.2019.8.06.0171 - APELAÇÃO CÍVEL - TAUÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUÁ.** APELANTE: ANTÔNIA NUNES DA COSTA PEDROSA. ADVOGADA: RONISA ALVES FREITAS (OAB: 23788/CE). ADVOGADA: CAMILA RODRIGUES MACHADO (OAB: 36048/CE). APELADO: MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.253 - 0918714-50.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.** APELANTE: PAN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. ADVOGADO: FELIPE VARELA CAON (OAB: 32765/PE). APELADO: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.254 - 0000356-71.2019.8.06.0200/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE.** EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE MILHÃ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MILHÃ. EMBARGADA: FRANCISCA GEÔNIA PINHEIRO. EMBARGADA: NORMA MARIA PAIVA FERREIRA. EMBARGADA: MARIA LENES PINHEIRO COSTA. EMBARGADO: FRANCISCOROBSON CHARLES DE LIMA. EMBARGADO: FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO FILHO. EMBARGADO: DOUGLAS APARECIDO MACHADO. EMBARGADA: MARIA DINAIDE DE SOUSA. EMBARGADO: CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: FRIDTJOF CHRYSOSTOMUS DANTAS ALVES (OAB: 21519/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.255 - 0000094-60.2019.8.06.0188 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.** APT/APDO: RAIMUNDO PAIXÃO CAVALCANTE. ADVOGADO: KELLYTON AZEVEDO DE FIGUEIREDO (OAB: 17762/CE). ADVOGADA: ANTÔNIA TAMMARA PINHEIRO (OAB: 35381/CE). APT/APDO: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso de apelação interposto pelo autor, para negar-lhe provimento na parte conhecida, e para conhecer do apelo manejado pelo réu, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.256 - 0010575-19.2020.8.06.0036 - APELAÇÃO**

CÍVEL - ARACOIABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA. APELANTE: FRANCISCA JULIANA ALVES PAZ. ADVOGADA: ANDREZA AQUINO DE SOUZA (OAB: 27231/CE). ADVOGADA: LAIS SINDEAUX PEIXOTO (OAB: 32567/CE). APELADO: MUNICÍPIO DE ARACOIABA. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.257 - 0004724-03.2013.8.06.0114 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - LAVRAS DA MANGABEIRA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELANTE: MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA. APELADA: VALDIRENE MARIA FERREIRA DA SILVA DINIZ. ADVOGADA: PATRICIA LEITE DE ARAUJO LIMA E OLIVEIRA (OAB: 27547/CE). ADVOGADA: MÁCIA MARIA BESERRA DE MACEDO (OAB: 26221/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do reexame necessário, admitindo, porém, o recurso apelatório, mas para desprovê-lo, e, de ofício, reformar a decisão de primeiro grau, nos termos do voto do e. Relator”. **2.258 - 0011568-23.2018.8.06.0104 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - ITAREMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAREMA. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAREMA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAREMA. APELADA: MARIA ELIZOMAR DA SILVA. APELADA: MARIA NEVES DOS SANTOS. ADVOGADO: VALDECY DA COSTA ALVES (OAB: 10517/CE). APELADA: MARIA DE FÁTIMA MENEZES. APELADO: MARIA FELIX DE SIQUEIRA. APELADA: MARIA VILIENE FERREIRA. APELADO: GILBERTO OLIVEIRA ROCHA. APELADA: OSCARINA ROSA DE SOUSA TOMAZ. APELADO: MARIA OZENIRA DOS SANTOS. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.259 - 0007997-98.2014.8.06.0099 - APELAÇÃO CÍVEL** - ITAITINGA/2ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA. APELANTE: MUNICÍPIO DE ITAITINGA. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA. APELADO: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA. ADVOGADA: ROSSANA CLÁUDIA ROSSAS DE ARAÚJO LEMOS (OAB: 26353/CE). ADVOGADO: CARLOS EDUARDO GOMES GUERREIRO (OAB: 34568/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.260 - 0010587-33.2020.8.06.0036 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACOIABA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARACOIABA. APELANTE: MARIA KEITIANE DA SILVA OLIVEIRA. ADVOGADA: ANDREZA AQUINO DE SOUZA (OAB: 27231/CE). ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUZA (OAB: 7321/CE). ADVOGADA: LAIS SINDEAUX PEIXOTO (OAB: 32567/CE). APELADO: MUNICÍPIO DE ARACOIABA. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.261 - 0054596-41.2021.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL** - SOBRAL/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADA: MARIA LENITA RODRIGUES PEREIRA. ADVOGADO: RÔMULO LINHARES FERREIRA GOMES (OAB: 17508/CE). ADVOGADA: RENATA HOLANDA DE AZEVEDO (OAB: 27356/CE). ADVOGADA: MANOELLA ARAÚJO E SILVA (OAB: 40258/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.262 - 0004250-17.2017.8.06.0106 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - JAGUARETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA. APELANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA. APELADO: ANA ELIZANGELA LEMOS GOMES. ADVOGADA: GILZA DUARTE FEITOSA (OAB: 14249/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa necessária e da apelação, para dar parcial provimento ao reexame e desprover o recurso voluntário, nos termos do voto do e. Relator”. **2.263 - 0012003-23.2013.8.06.0055 - APELAÇÃO CÍVEL** - CANINDÉ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. APELADA: MARIA DE LOURDES FREITAS CARNEIRO. APELADA: MARIA LÚCIA PEREIRA ABREU. APELADA: MARIA MARLUCIA DOS SANTOS LEONOR. APELADA: MARIA OSMANDINA CARNEIRO DO NASCIMENTO. APELADA: MARIA SINHÁ SANTOS SOUSA. ADVOGADO: JANDUY TARGINO FACUNDO (OAB: 10895/CE). ADVOGADO: VINÍCIUS PINHEIRO MELO (OAB: 24353/CE). ADVOGADO: RAFHAEL GOMES MACHADO (OAB: 15727/CE). ADVOGADO: JOSE ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR (OAB: 9091/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A

Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.264 - 0028642-46.2018.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL** - QUIXADÁ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. APELADO: ERISTEU MACHADO DA PONTES NETTO. ADVOGADA: ANTÔNIO CARLOS FERNANDES PINHEIRO (OAB: 22941/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.265 - 0004083-81.2014.8.06.0113 - APELAÇÃO CÍVEL - JUCÁS/VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUCÁS. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUCÁS. APELADO: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. ADVOGADO: EVANDO TAVARES DE LIMA FILHO (OAB: 252700/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.266 - 0012322-22.2015.8.06.0119 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MARANGUAPE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARANGUAPE. APELANTE: MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE. APELADO: FRANCISCO EDUARDO MOTA GURGEL. ADVOGADO: VICTOR CÉSAR FROTA PINTO FILHO (OAB: 24327/CE). ADVOGADO: BRENO RODRIGUES DE CASTRO (OAB: 38728/CE). APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. MINISTÉRIO PÚBL: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL (OAB: OO). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do reexame necessário e dar provimento ao recurso de apelação, nos termos do voto do e. Relator”.

2.267 - 0630943-40.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: MARIA FERNANDA FARIAS DE OLIVEIRA. ADVOGADA: MARIA TERESA DA FONSECA LIMA XAVIER (OAB: 29110/CE). AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.268 - 0225646-17.2022.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: TAURUS ARMAS S.A. AGRAVANTE: TAURUS HELMETS INDÚSTRIA DE CAPACETES LTDA. ADVOGADO: GUSTAVO MASINA (OAB: 44086/RS). ADVOGADA: JULIA CZARNOBAI DELAZERI (OAB: 103574/RS). ADVOGADO: FELIPE CHEMELLO PIRES (OAB: 113049/RS). AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.269 - 0014211-79.2016.8.06.0182 - APELAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELADO: FRANCISCO RANIERE SILVA DE SOUSA. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.270 - 0014070-60.2016.8.06.0182 - APELAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELADO: EDVAM SILVA PEREIRA. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.271 - 0014228-18.2016.8.06.0182 - APELAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELADO: JOSILENE OLIVEIRA DE MORAIS. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.272 - 0633088-69.2022.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - LIMOEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”.

2.273 - 0014212-64.2016.8.06.0182 - APELAÇÃO CÍVEL - VIÇOSA DO CEARÁ/

2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELADO: MARILDA SILVA DO NASCIMENTO. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.274 - 0012436-92.2017.8.06.0182 - APELAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. RECORRIDA: FRANCISCA MARIA DE MORAIS SOUSA. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.275 - 0014220-41.2016.8.06.0182 - APELAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELADA: GILMARA FONTENELE MAGALHÃES. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.276 - 0014075-82.2016.8.06.0182 - APELAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELADA: FRANCISCA DAS CHAGAS CARDOSO DA SILVA. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). ADVOGADO: SAULO MOURA GADELHA (OAB: 25057/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.277 - 0911766-92.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: LIDUÍNA MARIA NOGUEIRA PAES. ADVOGADA: LIDIANNE UCHÔA DO NASCIMENTO (OAB: 26511B/CE). APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. PROCURADORA: PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.278 - 0014096-58.2016.8.06.0182 - APELAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELADA: KELIANE DE SOUSA DO NASCIMENTO. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.279 - 0012851-41.2018.8.06.0182 - APELAÇÃO CÍVEL** - VIÇOSA DO CEARÁ/2ª VARA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. APELADA: DRIELE DA SILVA BRITO. ADVOGADO: REGINALDO ALBUQUERQUE BRAGA (OAB: 21226/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.280 - 0050084-08.2021.8.06.0040 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - ASSARÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA VINCULADA DA COMARCA DE ANTONINA DO NORTE. APELADO: ANTONIO BATISTA DE LIMA. ADVOGADA: ANTONIA SIMONE PALACIO DOS REIS (OAB: 37213/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do reexame e da apelação para negar provimento ao recurso voluntário, porém dar parcial provimento à remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. **2.281 - 0050587-60.2021.8.06.0062 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA** - CASCAVEL/2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. APELADA: RAIMUNDA NONATA DA SILVA CARVALHO. APELADO: JOSÉ CASTRO DE CARVALHO. ADVOGADO: FRANCISCO ARTUR DE SOUZA MUNHOZ (OAB: 18458/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do reexame e da apelação para negar provimento ao recurso voluntário, porém dar parcial provimento à remessa necessária, nos termos do voto do e. Relator”. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. TEODORO SILVA SANTOS (PÁG. 29). **2.282 - 0051399-20.2021.8.06.0154 - APELAÇÃO CÍVEL** - QUIXERAMOBIM/2ª VARA DA

COMARCA DE QUIXERAMOBIM. APELANTE: ADAUTO RODRIGUES DA SILVA. ADVOGADA: JACY CHAGAS PINTO (OAB: 10336/CE). ADVOGADO: ANTÔNIO JORGE CHAGAS PINTO (OAB: 10101/CE). APELADO: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.281 - 0001266-58.2019.8.06.0181 - APELAÇÃO CÍVEL - VÁRZEA ALEGRE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE.** APELANTE: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. APELADA: FRANCISCA DAMIANA ALENCAR DE OLIVEIRA. ADVOGADO: JOSÉ ERLANIO RODRIGUES (OAB: 12855/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.282 - 0200781-32.2022.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA.** APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. ADVOGADO: JOSÉ ABÍLIO PINHEIRO DE MELO (OAB: 14899/CE). APELADO: AUGUSTO CESAR BARROS DE OLIVEIRA. ADVOGADO: HENRIQUE AUGUSTO FÉLIX LINHARES (OAB: 28051/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.283 - 0050378-52.2020.8.06.0151 - APELAÇÃO CÍVEL - QUIXADÁ/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXADÁ.** APELANTE: MÁRCIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE FARIAS PIMENTA. ADVOGADA: LOANE FARIAS CORDEIRO (OAB: 39712/CE). APELADO: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.284 - 0200059-98.2022.8.06.0160 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SANTA QUITÉRIA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA.** APELANTE: RITA BERGILDA LOIOLA. ADVOGADO: RONALDO FARIAS FEIJÃO (OAB: 24951/CE). REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA QUITÉRIA. APELADO: MUNICÍPIO DE CATUNDA. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CATUNDA. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer da remessa necessária e da apelação, para desprover o reexame e dar provimento ao recurso voluntário, nos termos do voto do e. Relator”. **2.285 - 0200086-92.2022.8.06.0027 - APELAÇÃO CÍVEL - ACARAPE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE.** APE/ADPO: ANTONIO EVAULTON BARBOSA. ADVOGADO: JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS (OAB: 11184/CE). ADVOGADO: EDUARDO CERQUEIRA DA CUNHA MASCARENHAS (OAB: 14359/CE). APE/ADPO: MUNICÍPIO DE ACARAPE. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARAPE. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer de ambos os recursos, para dar parcial provimento ao apelo da parte autora, e para negar provimento ao recurso interposto pela parte ré, nos termos do voto do e. Relator”. **2.286 - 0232395-84.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ADRIANO DE MOURA SOARES. ADVOGADO: ADAIL BESSA DE QUEIROZ (OAB: 6853/CE). ADVOGADO: ROBERTO FRUTUOSO VIDAL XIMENES (OAB: 33425/CE). **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **2.287 - 0202093-93.2022.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE.** APELANTE: CICERA CRISTINA PEREIRA GOMES. ADVOGADO: RAFAEL DE LIMA RAMOS (OAB: 47142A/CE). APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. PROCURADOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. **Julgadores:** Exmos. Deses. JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (Relator), FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE. – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS ADIADOS: 3.1.1 - 0011079-83.2021.8.06.0070 - APELAÇÃO CÍVEL - CRATEÚS/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATEÚS.** APELANTE: MUNICÍPIO DE CRATEÚS. APELADO: ARCELINO SOARES DE SOUSA. **3.1.2 - 0103364-79.2019.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.** EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: ARNÓBIO SANTIAGO DE FREITAS. **3.1.3 - 0013175-63.2014.8.06.0055 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - CANINDÉ/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ.** AUTOR: IVANILDO SILVA CUNHA. REPR. LEGAL: FRANCISCA DE ASSIS SILVA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CANINDÉ. RÉU: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **3.2 – PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.2.1 - 0634963-11.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE**

INSTRUMENTO - FORTALEZA/10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: ANTÔNIO GAROFALO JÚNIOR. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. **3.2.2 - 0031648-28.2011.8.06.0112 - APELAÇÃO CÍVEL** - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. APELANTE: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE. APELADO: CRISTOVAO MICHEL GOMES MACHADO. **3.2.3 - 0202432-31.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL** - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: TAP TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S/A. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. **3.3 – VOTO DE PESAR:** O Exmo. Sr. Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA proferiu voto de pesar pelo falecimento da Ilma. Sra. DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO, no que foi acompanhado pelos demais presentes.--- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária

Des. **FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA** – Presidente